



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7559

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 503.500,00 (Quinhentos e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	244	100	20.000,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	254	100	50.000,00
02 07 01 15 122 0021 2306	3 3 90 39 00	272	100	15.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	565	100	1.500,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	816	100	84.000,00
02 13 01 15 452 0016 2124	3 3 90 39 00	862	100	300.000,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 40 00	939	100	33.000,00
Total:				503.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 181 0003 2013	3 1 90 11 00	95	100	31.400,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 1 90 11 00	605	100	18.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 11 00	627	100	116.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 1 90 11 00	774	100	200.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 1 90 11 00	946	100	62.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 16 00	989	100	36.700,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 1 90 11 00	1025	100	39.400,00
Total:				503.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Novembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo